



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

DESPACHO N.º 2/GSG/2010

Nos termos do artigo 7.º conjugado com os artigos 46.º a 48.º e artigo 74.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o dirigente máximo decide:

1. Prémios de desempenho

- a) O universo dos cargos e das carreiras e categorias onde a atribuição de desempenho pode ter lugar;
- b) A dotação disponível para o efeito em função dos universos definidos.

2. Alteração de Posicionamento Remuneratório

- a) O universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar;
- b) A dotação disponível para o efeito, em função dos universos definidos.

3. Novos Recrutamentos

O montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da SG aprovado.

Assim, determino, relativamente a cada um dos números acima indicados, o seguinte:

1. Prémios de desempenho

Universo a abranger	Dotação
Dirigentes intermédios	5.974,50€
Pessoal integrado na carreira técnica superior	9.629,01€
Pessoal integrado nas carreiras de assistente técnico, operacional e de informática	4.994,73€



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Considerando que o pessoal integrado nas carreiras de assistente técnico, operacional e de informática é em maior número, o remanescente do valor atribuído à carreira de técnico superior reverte para aquele grupo de pessoal.

2. Alteração de Posicionamento Remuneratório

Alteração de Posicionamento Remuneratório Obrigatório (acumulação 10 pontos)

Dotação: 15.585€

Universo a abranger	Dotação
Pessoal integrado na carreira técnica superior	8.013,61€
Pessoal integrado nas carreiras de assistente técnico, operacional e de informática	7.571,67€

Alteração de Posicionamento Remuneratório Regra (artigo 47.º n.º 1)

Dotação: 28.910€

Universo a abranger	Dotação
Pessoal integrado na carreira técnica superior	17.685,37€
Pessoal integrado nas carreiras de assistente técnico, operacional e de informática	11.224,63€

Considerando que o pessoal integrado nas carreiras de assistente técnico, operacional e de informática é em maior número, o remanescente do valor atribuído à carreira de técnico superior reverte para aquele grupo de pessoal.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

3. Novos Recrutamentos

Dotação: 124.098,48€

Caso não se verifiquem os recrutamentos para os novos postos de trabalho previstos, a respectiva dotação será afectada de forma proporcional aos universos definidos para alteração de posicionamento remuneratório regra.

Se, ainda assim, não for utilizada a totalidade das verbas orçamentais, a parte remanescente acresce, de forma proporcional, às verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4. Critérios de desempate

Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores ou dirigentes que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados os seguintes critérios:

- a) A avaliação final expressa até às centésimas.
- b) A avaliação obtida na componente objectivos expressa até às centésimas.

Secretaria-Geral, 23 de Fevereiro de 2010

A SECRETÁRIA-GERAL

Maria Helena Fernandes